



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 85, DE 29 DE MAIO DE 1985.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 268, de 16 de maio de 1985 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.146/85,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BOAVISTA-ITATIAIA PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.316.450.592,00 (hum bilhão, trezentos e dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros) para Cr\$ 4.088.367.963,00 (quatro bilhões, oitenta e oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 29 de março de 1985.

**JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS**  
Superintendente